DIREITO TRIBUTÁRIO

- 41. D
- 42. E
- 44. D
- 45. E

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 46. E
- 47. A
- 48. E
- 49. E
- 50. C

Peça Jurídica - Espelho de Correção

Item avaliado 1. ESTRUTURA DA	Critérios	Pontuação
1. ESTRUTURA DA		2,0 pontos
SENTENÇA		
Relatório s	Descrição das partes, causa de pedir, pedidos, contestação e réplica. Análise adequada das preliminares e mérito. Conclusão clara e objetiva sobre cada pedido, com rateio de custas e honorários.	Dispensado
Dispositivo	Analise adequada das preliminares e merito. Conclusão clara a objetiva sobre cada pedido com rateio de custas e honorários	1 1.8
Fundamentação Dispositivo 2. ANALISE DAS	Ochicusado daria e dojetiva sobre cada pedido, com ratelo de castas e nonoranos.	3,0 pontos
PRELIMINARES		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Aplicabilidade do CDC	Verificação de relação de consumo.	0,7
	Análise da teoria finalista/mitigação.	
	Avaliação da vulnerabilidade da PJ. Análise do art. 55 do CPC.	
Conexão processual	Análise do art. 55 do CPC.	0,7
	Aplicação do §1º do art. 55 (processo já julgado). Aplicação da feoria da asserção.	
Legitimidade ativa	Aplicação da teoria da asserção.	0,8
	Diferenciação PF/PJ.	
	Conclusão pela análise de mérito. Fundamentação no art. 355, I do CPC.	
Julgamento antecipado	Fundamentação no art. 355, I do CPC.	0,8
	Justificativa pela suficiência das provas.	
3. ANÁLISE DO MÉRITO Responsabilidade civil	Fundamenta Fara representativa de chietica (OF est. 27, 200)	5,0 pontos 1,0
Responsabilidade civil	Fundamentação na responsabilidade objetiva (CF, art. 37, §6º).	1,0
	Análise do nexo causal.	
	Verificação de excludentes. Análise dos documentos comprobatórios.	
Danos materiais	Análise dos documentos comprobatórios.	1,5
	Delimitação da extensão do dano com base no contrato. Cálculo correto dos	
	valores.	
Culpa concorrente/mitigação	Avaliação sobre obrigatoriedade de gerador.	1,0
	Análise da razoabilidade das medidas mitigadoras.	
	Conclusão fundamentada. Diferenciação entre personalidade da PJ e do sócio.	
Dano moral pessoa física		1,0
	Análise da configuração de dano direto ao sócio. Definição do termo inicial (data do evento danoso).	
Juros e correção monetária	Definição do termo inicial (data do evento danoso).	0,5
	Indicação dos índices aplicáveis.	
TOTAL		10,0 pontos

EDITAL Nº 186/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 12/06/2025 até 26/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

HISTÓRIA

Ordem Nome 6 Antonny Gabriel Da Conceição Félix

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus. br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRÁSILIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de junho de 2025 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

EDITAL Nº 187/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 12/06/2025 até 26/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
46	David Antonio Correia De Oliveira

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de junho de 2025. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

EDITAL Nº 188/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 12/06/2025 até 26/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem	Nome
48	Nicole Soares Dos Santos Araújo

- 1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus. br) indicando o envio do Termo de Compromisso.
- 2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.
- 3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (Banco de Brasília), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).
- 3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.
- 4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de junho de 2025. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/111587

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 2025/111587 que tem por objeto a contratação